

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDEM DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

ATAS

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/9/2021

Às 9h40min, comparecem à reunião de forma remota a deputada Delegada Sheila e o deputado Bruno Engler, membros da comissão. Estão presentes os deputados Sargento Rodrigues e João Leite, também membros da supracitada comissão. Está presente, ainda, de forma remota, o deputado Coronel Sandro. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (9/7/2021); (13/5/2021); Erlon Dias do Nascimento Botelho, respondendo pelo comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais (10/6/2021); Rogério Greco, secretário de Estado da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (6/5/2021); Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (10/6/2021 – 2); (25/6/2021); (1º/7/2021); (9/7/2021 – 5); Coronel BM Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (8/7/2021). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação é aprovado o parecer, pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 20/2019, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.136 e 9137/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.111/2021, do deputado João Leite, em que requer seja encaminhado à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para que sejam tomadas medidas a

fim de evitar o risco iminente de queda de talude devido às ocupações irregulares que estão ocorrendo dentro da área da ferrovia abandonada localizada no Bairro Belvedere, em Belo Horizonte;

nº 10.125/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja convocada a Sra. Maria da Conceição Barros Resende Ladeira, da Superintendência Central de Contadoria Geral, para a audiência pública que será realizada conforme o RQC nº 10.100/2021, aprovado em 8/9/2021, para, junto ao secretário de Estado de Fazenda, apresentarem relatório completo de despesas de pessoal em relação a receita corrente líquida, discriminando-se item a item os dados de despesa e da receita, entre o período de setembro de 2020 a agosto de 2021, com o objetivo de serem tais dados auditados com o auxílio do Tribunal de Contas, conforme estabelecem os artigos 73 e 74 da Constituição do Estado;

nº 10.126/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao chefe da Polícia Civil do Estado pedido de informações sobre a previsão de publicação dos números de Registros de Eventos de Defesa Social – Reds – e de inquéritos policiais instaurados e concluídos, com especificação da taxa de elucidação, referentes aos crimes de homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, extorsão mediante sequestro seguida de morte e estupro seguido de morte, conforme determina a Lei nº 23.754, de 4/1/2021.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Coronel Sandro.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/9/2021

Às 9h40min, comparecem à reunião os deputados Noraldino Júnior, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (4/12/2020, 15/7/2021, 14 e 19/8/2021); Ludymilla Spagnol Galery, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (12 e 14/8/2021); Else Marie Ribeiro, diretora-geral em exercício do Instituto Estadual de Florestas (27/8/2021); e Daniela Diniz Faria, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (12/8/2021); e os Srs. Jânio Alves Leite, gerente regional da Agência Nacional de Mineração – Regional Minas Gerais (15/7/2021); e Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais (19/8/2021). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.189/2020 (relator: deputado Gustavo Santana), e 2.209/2020, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (deputado Noraldino Júnior, por redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 2.645 (relator: deputado Noraldino Júnior) e 2.773/2021 (relator: deputado Gustavo Santana). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.403 e 4.404/2019; 6.686 e 6.722/2020; e 8.338, 8.629, 8.649 e 8.773/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.056/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Cleber Augusto do Nascimento por seu relevante trabalho em prol da causa animal, no Município de Campo Belo;

nº 10.097/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Ronipeterson Landim Costa, pela defesa na preservação do Rio Verde e das águas do Brasil;

nº 10.115/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que sejam fiscalizadas as denúncias de emissão de poluentes na atmosfera pela indústria de sinterização Viena Siderúrgica, em Sete Lagoas;

nº 10.161/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – e à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de providências para que seja restabelecido o fornecimento normalizado de água potável à população de São Sebastião do Paraíso, em suas condições salubres, ou que, em situação emergencial, sejam tomadas providências para que a população seja paralelamente abastecida por esse bem único e essencial, considerando que alguns cidadãos estão há quatro dias sem fornecimento; e seja realizada análise da qualidade da água fornecida e suas eventuais implicações para a saúde humana, pelo seu consumo nessas condições irregulares;

nº 10.174/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para que se verifiquem as denúncias sobre as supostas transferências de rejeitos radioativos de São Paulo para o Município de Caldas, considerando-se os riscos à saúde e socioambientais para os moradores do município e região;

nº 10.187/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja formulado voto de congratulações com os bombeiros militares brigadistas pela atuação honrosa no combate ao incêndio ocorrido no período entre 23 e 29/8/21 no Parque Estadual Serra do Papagaio, que atingiu uma área aproximada de 558 ha, demandando grande empenho dos 51 profissionais envolvidos.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os Srs. Lisandro José Monteiro e Vinício Scarano, respectivamente, presidente e vereador na Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2021.

Noraldino Júnior, presidente – Gil Pereira – Gustavo Santana.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPI DA CEMIG NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/9/2021

Às 14h9min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Cássio Soares, Professor Cleiton, Hely Tarquínio, Sávio Souza Cruz, Zé Guilherme e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cássio Soares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a subscreve e determina a anexação das respectivas notas taquigráficas. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, a ouvir os Srs. Luiz Fernando de Medeiros Moreira, diretor adjunto de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos da Cemig e Eduardo Soares, diretor de Regulação e Jurídico da Cemig, na condição de testemunhas, para esclarecimentos acerca de fatos envolvendo os processos de contratação realizados pela Cemig objeto de investigação por essa comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. Luiz Fernando de Medeiros Moreira e seu advogado, Dr. Rogério Magalhães

Leonardo Batista. O presidente qualifica a testemunha e passa a inquiri-la. Logo após, passa a palavra aos deputados para que façam seus questionamentos à testemunha, conforme consta das notas taquigráficas. Suspende-se a reunião por alguns minutos. A presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. Eduardo Soares e seu advogado, Dr. Marcelo Leonardo. O presidente recebe ofício do Sr. Eduardo, no qual informa que exercerá o dever de silêncio em relação a perguntas que digam respeito a fatos que tenha conhecimento em razão do exercício da profissão de advogado da Cemig. O presidente qualifica a testemunha e passa a inquiri-la. Logo após, passa a palavra aos deputados para que façam seus questionamentos à testemunha, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.222/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Hely Tarquínio, Professor Cleiton e Sávio Souza Cruz, em que requerem sejam requisitados ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, para apresentação no prazo de cinco dias úteis, cópia dos registros manuais e gravados no sistema de entrada e saída de pessoas e os formulários de autorização de entrada de pessoas após o expediente do dia 3/12/2020 até o início do expediente do dia seguinte;

nº 10.223/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Hely Tarquínio, Professor Cleiton e Sávio Souza Cruz, em que requerem seja requisitada ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, para apresentação no prazo de cinco dias úteis, cópia dos registros de quem acessou os computadores dos Srs. Daniel Polignano Godoy e Thiago Ulhoa Barbosa e dos arquivos e programas que foram acessados após o expediente do dia 3/12/2020 até o início do expediente do dia seguinte;

nº 10.224/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Hely Tarquínio, Professor Cleiton e Sávio Souza Cruz, em que requerem seja requisitada ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, para apresentação no prazo de cinco dias úteis, cópia das instruções jurídicas para contratação por inexigibilidade e convalidação, vigentes entre 2019 até setembro de 2021;

nº 10.226/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Hely Tarquínio, Professor Cleiton e Sávio Souza Cruz, em que requerem seja requisitado ao diretor-presidente da Companhia Energética do Estado de Minas Gerais, o encaminhamento de cópias de todos os relatórios de auditoria elaborados pela Diretoria Adjunta de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos da companhia, de 2019 até setembro de 2021, que tenham identificado irregularidades ou não conformidades em procedimentos de contratações diretas de serviços de consultoria e assessoramento técnico, tanto pela Cemig como por suas subsidiárias;

nº 10.227/2021, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja requisitado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais o encaminhamento, no prazo de 5 dias, de cópias de todos os documentos relacionados ao Termo de Cessão do Laboratório de Ensaios de Alta Tensão e do Laboratório de Inspeção e Tecnologia de Material do Barreiro, em comodato pelo prazo de 15 anos, autorizado pela Proposta de Deliberação nº 46/2020, devendo as referidas cópias serem fornecidas por meio de arquivo pdf pesquisável;

nº 10.228/2021, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja requisitada ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, para apresentação no prazo de cinco dias, cópia dos seguintes processos licitatórios e inexigibilidades de licitação: Pregões nºs 530-G12924 e 530-G13245, firmado com as empresas Brascooper CBC Brasileira de Condutores Ltda. e Nova Energia Indústria e Comércio de Condutores Elétricos Eireli; Contratos nºs 4580795410, 4780002997, 4780004312 e 4580809068, firmados com a Globo Soluções Consultoria e Administração de Imóveis Próprios Ltda.; Pregão nº 530-G09671, firmado com a empresa Vision Engenharia e Consultoria; Pregão nº 530-G13163, firmado com a empresa Tecfibra Ltda; Pregão nº 530-G13518, firmado com a empresa PPC Santana Equipamentos Elétricos Ltda., devendo a referida documentação ser encaminhada à comissão por meio eletrônico, em arquivo pdf pesquisável;

nº 10.229/2021, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja requisitado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais o encaminhamento, no prazo de 5 dias, de cópia da autorização, concedida pela empresa ao empregado Daniel Polignano Godoy, de acesso às imagens do circuito interno fechado de TV da companhia;

nº 10.230/2021, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja requisitado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – o encaminhamento, no prazo de 5 dias, de cópia da decisão, proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho, relativa à reclamação trabalhista do Sr. Leandro Corrêa de Castro, em que esse tribunal negou provimento ao recurso do empregado, que ajuizou ação para voltar a trabalhar na companhia, após ter sido afastado de suas funções, sem prejuízo de vencimentos, em virtude das investigações de corrupção na área de suprimentos;

nº 10.231/2021, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja requisitado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – o encaminhamento, no prazo de 5 dias, de cópia dos *e-mails* que comprovem que a Audac Serviços Especializados de Atendimento ao Cliente S.A. foi convidada para participar do PMI em que a IBM sagrou-se vencedora, a fim de que se esclareça o testemunho prestado na CPI pelo Sr. José Roberto Romeu Roque;

nº 10.232/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Sávio Souza Cruz, em que requerem sejam requisitadas ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias, sobre a existência, desde 2019, de registros de rejeição, pelo Conselho de Administração da companhia, de nomes indicados pelo governo do Estado para ocupação de cargos na diretoria da empresa.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2021.

Cássio Soares, presidente.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/9/2021

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 7.311/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – pedido de informações sobre os contratos firmados entre essa empresa e diversos escritórios de advocacia, a partir de janeiro de 2019, consubstanciadas em cópias integrais dos documentos a que se referem, com as respectivas comprovações da prestação dos serviços, especificando-se a forma da contratação dos prestadores de serviços, seu objeto, valor total, valor executado, justificativa para contratação, processo interno, prazo de execução e termos aditivos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.708/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre possíveis violações, por parte do governo, a direitos e garantias fundamentais dos cidadãos mineiros, durante o período de pandemia, especialmente a partir da Deliberação nº 130 do Comitê Extraordinário Covid-19, que institui o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 8.261/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações consubstanciadas na relação detalhada, por escola e município, do número de profissionais da educação, por cargo, que, desde o início da pandemia de covid-19, em março de 2020, até o presente momento, foram contaminados com o novo coronavírus, faleceram em virtude dessa contaminação, necessitaram de internação em leitos comuns, necessitaram de internação em leitos de UTI e foram afastados por contato direto com outros profissionais contaminados; e sobre o número de comunicações de acidente de trabalho expedidas por essa secretaria, referentes a profissionais da educação contaminados pelo novo coronavírus. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.314/2021, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Minas Gerais – Cedraf-MG – e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a implantação do Programa de Aquisição de Alimentos, a ser executado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, no valor de R\$12.571.997,00, sendo R\$1.000.000,00 para o Município de Brumadinho e R\$11.571.997,00 para os demais municípios da calha do Rio Paraopeba, bem como sobre os critérios a serem adotados para o cadastro dos agricultores, o valor limite para aquisição por agricultor, o preço de referência a ser pago ao agricultor, o prazo de liquidação das notas fiscais das aquisições e a forma como será realizado o controle social para fiscalizar o programa no que tange à aquisição e à destinação dos alimentos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 8.792/2021, da Comissão Extraordinária das Privatizações, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em relatório contendo o resultado financeiro, a evolução do endividamento, o número de funcionários, o valor de mercado, eventuais aportes de recursos recebidos do governo do Estado, bem como a população atendida no Estado pela empresa, além de pedidos de ligações pendentes, nos últimos cinco anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.794/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o orçamento, as receitas e as despesas do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM – nos anos de 2019, 2020 e 2021, bem como suas respectivas destinações, especificando-se os valores totais, as ações sociais e os programas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.803/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações consubstanciadas na relação de perguntas apresentadas de forma remota na 4ª Reunião Extraordinária da comissão, em 11/6/2021, com a finalidade de debater as condições do trabalho e a situação dos

trabalhadores e das trabalhadoras da Rede Fhemig no contexto da pandemia, sua valorização salarial e a incorporação da ajuda de custos ao salário desses profissionais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.812/2021, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à diretora-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a tramitação dos projetos referentes às obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MG-280 e sobre a previsão de início das obras no referido trecho. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 9.076/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a destinação do terreno de sua propriedade, no Município de Sabará, e dos termos do acordo judicial que envolve essa destinação. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 9.121/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre os motivos do fechamento do presídio de Leopoldina. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em turno único, do Veto nº 25/2021 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.780, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 26/2021 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.823, que altera a Lei nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências, e a Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, que estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/9/2021, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o Turno Único do Projeto de Lei nº 836/2019, do deputado Coronel Sandro; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 9.182/2021, do deputado Celinho Sintrocel, 9.184/2021, do deputado Gil Pereira, 9.187/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, e 9.200 a 9.203/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes; de receber e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, debater a saúde mental e a política educacional dos estudantes do Estado, principalmente em tempos de pandemia.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Charles Santos, Bruno Engler, Cristiano Silveira, Glaycon Franco, Guilherme da Cunha e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/9/2021, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2021, do deputado Mauro Tramonte e outros, e dos Projetos de Lei nºs 690/2015, da deputada Marília Campos, 2.992/2021, do deputado Hely Tarquínio, 61/2015, do deputado Fred Costa, 2.508/2015, do deputado Glaycon Franco, 58/2019 e 2.693/2021, do deputado Charles Santos, 1.321/2019, do deputado Arlen Santiago, 1.390/2020, do deputado João Leite, 1.493/2020, do deputado Doutor Jean Freire, 1.868/2020, da deputada Laura Serrano, 2.719 e 2.819/2021, do deputado Gustavo Valadares, 2.787/2021, do deputado Virgílio Guimarães, 2.825/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho, 2.857/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, 2.962, 2.963 e 2.964/2021, do deputado Roberto Andrade, 2.993/2021, do deputado Coronel Henrique, 2.997/2021, do deputado Celinho Sintrocél, 3.002/2021, do deputado Doorgal Andrada, 3.042/2021, do deputado Raul Belém, 3.058/2021, do deputado Leonídio Bouças, e 3.070/2021, do deputado Thiago Cota; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.037/2019, do deputado João Leite, 2.374/2020, do deputado Charles Santos, 2.501/2021, do deputado Gustavo Valadares, 2.855/2021, do deputado Raul Belém, 2.904/2021, da deputada Rosângela Reis, 3.068/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho, 3.074/2021, do deputado Léo Portela, e 3.085/2021, do deputado Tito Torres; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.

Sávio Souza Cruz, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/9/2021, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei Complementar nºs 20/2019, do deputado Coronel Henrique, e 70/2021, do deputado Cristiano Silveira; dos Projetos de Lei nºs 4.764/2017, do deputado Hely Tarquínio, 4.982/2018, do deputado Adalclever Lopes, 5.399 e 5.400/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1.776/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes, 2.517/2021, do deputado Duarte Bechir, 2.716/2021, do deputado Elismar Prado, 2.814/2021, do deputado Hely Tarquínio, e 2.865/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; de receber, discutir e votar proposições da comissão; e de, em audiência pública, debater e buscar esclarecimentos sobre a paralisação dos repasses financeiros destinados ao projeto Veredas Sol e Lares, desenvolvido pela Cemig, que tem como objetivo a construção de uma usina fotovoltaica na região de Grão-Mogol, para atender a mais de 1.250 famílias de 21 municípios das regiões do Vale do Jequitinhonha e Rio Pardo, com desconto na tarifa de energia.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Professor Wendel Mesquita, Cristiano Silveira, Mauro Tramonte e Professor Irineu, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/9/2021, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a

finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, proceder à entrega do diploma referente aos votos de congratulações com a Rádio Inconfidência pela comemoração de seus 85 anos de fundação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.

Bosco, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Privatizações

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bruno Engler, Betão, Duarte Bechir e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/9/2021, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o processo de desestatização de aeroportos atualmente administrados pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero – e suas repercussões para o Estado.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.

Coronel Sandro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Nos termos regimentais, convoco os deputados Coronel Henrique, Betinho Pinto Coelho, Gustavo Santana e Inácio Franco, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 29/9/2021, às 16 horas, em Brasília, ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS –, com a finalidade de discutir a importância e a urgência da manutenção do nível mínimo de água dos reservatórios de hidrelétricas de Minas Gerais, de forma a permitir a continuidade da atividade de piscicultura.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.

Delegado Heli Grilo, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.810/2017

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

De autoria do deputado Rogério Correia, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Quilombola Esperança dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade de Pega, com sede no Município de Virgem da Lapa, tendo sido distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.810/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Quilombola Esperança dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade de Pega, com sede no Município de Virgem da Lapa, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover a melhoria das condições socioculturais, educativas e econômicas da comunidade; apoiar projetos, atividades e ações das organizações e de movimentos socioculturais, bem como o desenvolvimento de atividades que visam combater o racismo, a discriminação e o preconceito racial, com vistas ao exercício da cidadania; celebrar convênios, contratos ou outros instrumentos jurídicos voltados para a consecução dos seus objetivos e o bem-estar das comunidades tradicionais quilombolas.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.810/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.

Andréia de Jesus, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.423/2021

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Amor ao Paciente Oncológico de Ouro Fino e Região, com sede no Município de Ouro Fino.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.423/2021 visa declarar de utilidade pública a Associação de Amor ao Paciente Oncológico de Ouro Fino e Região, com sede no Município de Ouro Fino, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, ajudar as pessoas portadoras de câncer oferecendo-lhes proteção, amparo e assistência social; encaminhar para realização de consultas, exames, diagnósticos de suspeição de câncer e enfermidades congêneres; trabalhar com os pacientes de câncer, com a participação da comunidade em palestras, cursos, encontros e em tudo o que puder ajudar na conscientização e prevenção; prestar assistência jurídica e beneficente

sobre todos e quaisquer direitos que possam ter os pacientes com câncer e participar na definição da política municipal e regional de saúde no atendimento e melhorias a todos os pacientes necessitados.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação de Amor ao Paciente Oncológico de Ouro Fino e Região, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.423/2021, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.

João Vítor Xavier, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.862/2021

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Sabores de Açucena – ASA –, com sede no Município de Açucena.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Sabores de Açucena – ASA –, com sede no Município de Açucena, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão de práticas culturais e assistenciais.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, desenvolver ações em defesa do patrimônio cultural, histórico e artístico; promover atividades de artes cênicas, culinárias; e organizar projetos que contribuam para o desenvolvimento social da comunidade.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação para a democratização da cultura no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.862/2021, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.

Professor Irineu, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.464/2015**Comissão de Segurança Pública****Relatório**

De autoria do deputado Noraldino Júnior, o Projeto de Lei nº 1.464/2015 torna obrigatória a sinalização luminosa nas caçambas estacionárias utilizadas em vias públicas do Estado e dá outras providências.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma original.

Cabe agora a esta comissão emitir parecer quanto ao mérito da proposição, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame visa obrigar as empresas responsáveis a adotarem sinalização luminosa refletiva nas caçambas estacionárias utilizadas em vias públicas do Estado. O art. 2º conceitua, para os efeitos da futura lei, caçamba estacionária como “o recipiente destinado ao acondicionamento de resíduos, terras, areias, entulho de obra, madeira, sucata e assemelhados, com exceção de materiais orgânicos”. O art. 3º, por sua vez, estabelece que, além da sinalização luminosa refletiva, as caçambas deverão conter o nome, o número telefônico da empresa proprietária, bem como inscrição indicativa da proibição do descarte de lixo doméstico. Já o art. 4º dispõe que a sinalização luminosa refletiva deverá seguir o padrão estabelecido pelos órgãos de trânsito competentes, utilizando-se adesivos fosforescentes com dimensões proporcionais à caçamba estacionária, preferencialmente em toda a extensão do equipamento. O art. 5º prevê as penalidades cabíveis ao estabelecimento que descumprir as medidas: na primeira autuação da infração, advertência; e na segunda autuação, multa de R\$1.000,00 a R\$10.000,00, a depender do porte da empresa proprietária, das circunstâncias da infração e do número de reincidências. O art. 6º versa sobre a regulamentação da futura lei pelo Poder Executivo, a qual entrará em vigor – nos termos do art. 7º do projeto – 90 dias após a data de sua publicação.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça apontou a pertinência do tema ao disposto no art. 144, § 10, da Constituição da República, e considerou a possibilidade de o Estado adotar medidas para a garantia da segurança nas vias públicas, manifestando-se, portanto, favoravelmente à tramitação do projeto.

Diante da inexistência de óbices formais à tramitação da proposta, nos termos apresentados pela comissão precedente, inferimos, quanto ao mérito, relevância na proposição sob estudo.

Ratificamos, nesse prisma, a aderência do projeto ao disposto no art. 144 da Constituição da República, que preceitua a segurança pública como dever do Estado e direito e responsabilidade de todos, devendo ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Cumpre ressaltar, em especial, a aplicabilidade do § 10 do art. 144 da Carta Magna à matéria, no que diz respeito especificamente à segurança viária:

“Art. 144 – (...)

§ 10 – A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas:

I – compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e

II – compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da lei.”.

O exame da proposição nos impõe, também, uma análise sob a perspectiva dos riscos decorrentes da ausência da devida sinalização nas caçambas estacionárias. Conforme citado na justificativa do projeto, a falta de sinalização luminosa refletiva contribui para a ocorrência de acidentes, que vitimam motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres em todo o Estado. À época da apresentação da proposta, em 2015, foi mencionado o caso de um grave acidente em que uma ambulância da Fhemig colidiu com uma caçamba no Município de Patos de Minas.

Situações semelhantes continuam a ocorrer. A título de exemplo, citamos notícia veiculada na data de 20/3/2019, por meio do portal *G1 Grande Minas*, sobre a morte de um motorista de 44 anos em decorrência de colisão com uma caçamba de entulho no Município de Taiobeiras¹. Em 22/7/2019, o *Diário do Aço* noticiou a colisão de um veículo com uma caçamba no Município de Ipatinga², e em 19/8/2019, o *Patos Agora* reportou a colisão de uma motocicleta com uma caçamba de entulho no Município de Patos de Minas – a matéria também ressaltou que, de acordo com o passageiro da motocicleta, “a caçamba possuía sinalização refletiva insuficiente”³. Verificamos, ainda, notícia veiculada em 20/1/2021, no portal *Itatiaia*, acerca de decisão proferida pela 17ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio da qual foi ratificada a indenização, concedida em primeira instância, por danos morais e estéticos, além de reparação por danos materiais e lucros cessantes, a um motociclista que colidiu com uma caçamba, no ano de 2016, em Belo Horizonte⁴.

Diante desse contexto, reputamos que o projeto é oportuno e meritório, na medida em que visa à criação de um instrumento normativo capaz de contribuir, no âmbito do Estado, para a prevenção, a fiscalização e a mitigação de acidentes como os mencionados, concorrendo, em última análise, para o incremento das ações inerentes à política estadual de segurança pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.464/2015 na forma originalmente apresentada.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente e relator – João Leite – Coronel Sandro.

¹ Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2019/03/20/motorista-bate-em-cacamba-de-entulho-e-morre-em-taiobeiras.ghtml>>. Acesso em: 9 dez. 2019.

² Disponível em: <<https://www.diariodoaco.com.br/noticia/0070178-carro-capota-depois-de-colisao-com-cacamba>>. Acesso em: 9 dez. 2019.

³ Disponível em: <<http://www.patosagora.net/noticia/motociclista-fica-ferido-apos-colidir-em-cacamba-de-entulhos-no-bairro-alto-dos-caicaras>>. Acesso em: 9 dez. 2019.

⁴ Disponível em: <<https://www.itatiaia.com.br/noticia/motociclista-sera-indenizado-em-r-20-milsera-indenizado-por-colidir-com-cacamba-em-bh>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 654/2019

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, o projeto em epígrafe “designa veteranos o policial e o bombeiro militar inativos no âmbito do Estado”.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, a proposição retorna a esta comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado regimento, apresentamos anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 654/2019, na forma do vencido, estabelece que os policiais e bombeiros militares estaduais que já tiverem passado para a inatividade na carreira também serão designados como “veteranos”.

Como dito no 1º turno, o militar da ativa é o que, ingressando na carreira policial militar, faz dela profissão, até ser transferido para a reserva. Já o da reserva, é aquele militar que, tendo prestado serviço na ativa, passa à situação de inatividade.

A escolha da carreira policial impõe dedicação exclusiva ao serviço. Ao assumirem a função, os militares juram cumprir, de forma ininterrupta, o dever policial-militar a qualquer custo, até, se necessário for, com o sacrifício da própria vida.

Assim, vencer a jornada da carreira militar exige sacrifícios, desde o primeiro dia de curso de formação ao último dia na ativa. Ir para a inatividade significa que esse militar completou com louvor seu ciclo institucional. Todos, em algum momento de suas carreiras, participaram de situações extremamente arriscadas e perigosas. É certo que poucas são as carreiras públicas que possuem essa peculiaridade de a atividade desempenhada colocar em risco a vida do próprio servidor.

Mantemos, nesta análise para o 2º turno, nosso entendimento de que o projeto atende a um anseio da classe militar e contribui para a preservação do modelo do merecimento na instituição policial, essencial para a eficiência na prestação de serviços relacionados à atividade policial. Designar os militares da reserva também como “veteranos” enaltece a carreira militar como um todo e vai além de referir-se à inatividade do policial. Em verdade, veteranos serão aqueles que ingressaram na instituição e venceram os desafios a eles impostos diariamente.

Portanto, entendemos que a proposição em exame merece a aprovação desta Casa Legislativa também no 2º turno, na forma do vencido.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 654/2019, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.

Sargento Rodrigues – presidente, João Leite, relator – Coronel Sandro.

PROJETO DE LEI Nº 654/2019

(Redação do Vencido)

Designa veterano o Policial e Bombeiro Militar inativo no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os Policiais e Bombeiros Militares inativos do Estado de Minas Gerais também serão designados Veteranos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 27/9/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Bruno da Cruz Nani, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Minas são Muitas, vice-líder deputado Doorgal Andrada;

exonerando Felipe Kioyuki Fajardo Oiko, padrão VL-27, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doorgal Andrada;

exonerando Marília Cândido Lopes, padrão VL-29, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doorgal Andrada;

nomeando Bruna de Melo dos Santos Esteves, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Charles Santos;

nomeando Ivan Carlech Correia, padrão VL-14, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Charles Santos;

nomeando Marília Cândido Lopes, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Minas são Muitas, vice-líder deputado Doorgal Andrada;

nomeando Regiane Cristina Machado, padrão VL-12, 8 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Dalmo Ribeiro Silva;

nomeando Wilson Gomes da Silva Junior, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Sandro.